



**TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS  
DA FORNECEDORA ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME (Ata  
de Registro de Preços nº 05/2017).**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP - Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela(o) Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 20, IV do Decreto nº 7.892/2013, no item 01 (um) da Ata de Registro de Preços nº 05/2017 e consoante o quanto apurado nos autos dos processos: nº 64316115474201650-Comando da 4º Região Militar/DIV EX, nº 201700425120 – Tribunal de Justiça do Estado Espírito Santo, nº 015294 e 015297/2017 – Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e nº 00091000225/2016 – Departamento de Administração da ABIN/GSI/PR, **CANCELA** por este ato a contar da data de assinatura, o registro de preços da empresa **ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME**, CNPJ nº 20.337.346/0001-97, constantes da ARP nº 05/2017, item 01 (um).

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Reitora